

**ATA DA CCCXL REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2024, EM BRASÍLIA (DF)**

1 Às nove horas e cinquenta e dois minutos, do primeiro dia de outubro de dois mil e vinte e
2 quatro, na sede do Conselho Federal de Odontologia (CFO), situada no Distrito Federal, no
3 SHIN CA 7, lote dois, bloco B, Lago Norte reuniu-se o plenário deste CFO para a CCCXL Reunião
4 Ordinária do Plenário, com a presença dos seguintes **Conselheiros Federais Efetivos:** Juliano
5 do Vale - Presidente, Raimundo Nazareno de Souza Ávila - Vice-Presidente, Claudio Yukio
6 Miyake – Secretário-Geral, Luiz Evaristo Ricci Volpato - Tesoureiro, Ataíde Mendes Aires, Élio
7 Silva Lucas, Gláucio de Moraes e Silva, Jairo Santos Oliveira e Tessa de Lucena Botelho; **dos**
8 **Conselheiros Suplentes:** Anderson Lessa Siqueira, Bianca Soares Zambiasi, Gilmar Trevizan,
9 Isabelly Lemos Basto de Oliveira Rosas, João Batista Figueiredo Franco, Samir Najjar e Roberto
10 de Sousa Pires. **1) Assinatura do livro de presença.** Assinaram o livro de presença os
11 participantes acima citados. **2) Verificação e proclamação do “quórum” regimental.** O
12 Secretário-Geral do CFO, Claudio Yukio Miyake, constatou “quórum” regimental. **3) Abertura**
13 **da sessão.** O Presidente do CFO, **Juliano do Vale**, deu as boas-vindas aos presentes e declarou
14 abertos os trabalhos da CCCXL Reunião Ordinária do Plenário. **4) Apreciação e aprovação das**
15 **atas das reuniões anteriores. 4.1)** Ata da CCCXXXIX Reunião Ordinária do Plenário do
16 Conselho Federal de Odontologia, realizada no dia 13 de agosto de 2024, em Brasília (DF); **4.2)**
17 Ata da Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, realizada no
18 dia 20 de agosto de 2024, em Brasília (DF); **4.3)** Ata da Assembleia Conjunta do Conselho
19 Federal de Odontologia com os Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia,
20 realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu-PR. Como os documentos já
21 haviam sido enviados anteriormente, foram colocados em discussão e aprovados por
22 unanimidade. **5) Apreciação de atos baixados pelo Setor de Especialização “ad referendum”**
23 **do Plenário**, num total de cento e quarenta e quatro portarias. Como o documento já havia
24 sido enviado anteriormente, foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **6)**
25 **Apreciação de atos baixados “ad referendum” do Plenário** (Resolução CFO 266/2024 -
26 Estabelece os critérios e valores máximos para repasse aos Conselhos Regionais de
27 Odontologia com o objetivo de executar atividades em comemoração ao Dia Nacional do
28 Cirurgião-Dentista, em 25 de outubro de 2024. Como o documento já havia sido enviado
29 anteriormente, foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **7) Apreciação e**
30 **juízo das contas dos Conselhos Regionais de Odontologia relativas ao exercício 2023.**
31 Foi passada a palavra ao relator, o conselheiro Jairo Santos Oliveira, que iniciou a leitura de
32 seu relatório, foi informado que foram observadas inconsistências consideráveis nas contas
33 prestadas pelos CROs de Pernambuco, Roraima e Minas Gerais, no entanto os demais
34 Conselhos Regionais, não obstante apresentarem necessários ajustes financeiros, contábeis e
35 de gestão, demonstraram regularidade formal das contas e não apresentaram distorções
36 relevantes em suas demonstrações contábeis, em consonância com os normativos vigentes.
37 Dando sequência à leitura de seu relatório, foi mencionado que houve melhorias alcançadas
38 pelos conselhos, em virtude do atendimento aos achados de auditoria, tanto nos processos
39 de prestação de contas anual, quanto nos processos de auditoria interna. Por fim, o
40 conselheiro relator leu seu voto que foi por julgar como irregular a prestação de contas do

- continuação -

-2-

41 Conselho Regional de Minas Gerais; e de julgar como regulares SEM ressalva as prestações de
42 contas do CROs do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito
43 Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio
44 de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São
45 Paulo e Tocantins. Em relação ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco e ao
46 Conselho Regional de Odontologia de Roraima, as condutas dos regionais, que subsidiaram a
47 avaliação da equipe técnica e do relator, levou a crer, pela ocorrência de indícios de
48 irregularidades, conforme apontado no relatório, no entanto, são fatos que carecem de
49 análise aprofundada, não sendo possível afirmar com absoluta certeza pela ressalva ou
50 Reprovação das contas. Em consequência disso, o relator votou, adicionalmente, para que o
51 Plenário deste Conselho Federal determine às equipes técnicas que realizem o
52 aprofundamento necessário da análise dos achados nos processos de prestação de contas do
53 CRO-PE e do CRO-RR e apresentem o relatório complementar, com base em audiências,
54 auditoria presencial, busca de novos documentos, entre outros procedimentos, de modo que
55 este Plenário tenha maiores subsídios para apreciação e julgamento definitivo das referidas
56 contas, ainda no exercício de 2024. Após ter sido feita a leitura do voto, o presidente do CFO,
57 **Dr. Juliano do Vale**, propôs ao plenário que sejam tiradas de pauta as contas do CRO-PE e do
58 CRO -RR, para posterior deliberação ainda no exercício de 2024. O conselheiro **Ataide Mendes**
59 **Aires** pediu que fosse relido o voto referente ao CRO-MG, tendo sido reafirmado que as contas
60 desse CRO foram reprovadas. **Dr. Juliano** colocou em regime de votação a proposta do relator,
61 pela aprovação das contas como regulares SEM ressalva as prestações de contas dos CROs do
62 Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás,
63 Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio
64 Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.
65 E pela reprovação das contas do CRO-MG. E a apuração, por equipe de auditoria, das
66 irregularidades encontradas nas contas do CRO-PE e CRO-RR para que essas sejam
67 reanalisadas ainda no exercício de 2024, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade.
68 Ao fim, o conselheiro relator sugeriu que as pendências a serem analisadas sejam objeto de
69 deliberação na reunião a ser realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte quatro. **8)**
70 **Informes.** **Dr. Nazareno** informou que dentre as atividades e ações das comemorações dos
71 sessenta anos do CFO e do sistema Conselhos foi concluída a caravana com os CROs de cada
72 região do Brasil, sendo que o objetivo foi conhecer as peculiaridades de cada região, e que foi
73 muito proveitosa essa aproximação, tendo surgido a proposta de visitar cada CRO para
74 conhecer a fundo cada Conselho. Em seguida ele falou das subvenções econômicas
75 concedidas aos CROs, comparando com os exercícios anteriores, tendo sido as ações exercidas
76 nesse ano de grande importância. **Dr. Juliano do Vale** salientou que essa foi a primeira reunião
77 do plenário após a intervenção no CRO-MG e salientou que o conselheiro Roberto Sousa Pires
78 foi designado como observador das ações de intervenção. Foi passada a palavra ao
79 conselheiro **Roberto Sousa Pires**, que descreveu as ações tomadas, informando que foi
80 deslocada equipe de vários setores do CFO para o CRO-MG, tendo a equipe atuado em
81 diversas situações. Ele informou que as situações apresentadas no relatório de intervenção
82 estão sendo objeto de análise minuciosa para tomada de providências. **Dr. Jairo** questionou
83 se a situação do CRO-MG está semelhante à situação apontada no relatório de intervenção.

84 **Dr. Roberto** afirmou que em alguns casos está até pior do que a descrita. **Dr. Nazareno**
 85 ressaltou que a intervenção foi realizada por ser de extrema necessidade diante das
 86 irregularidades, sendo que ao final será feito um relatório das ações. **Dr. Juliano** salientou que
 87 foram feitas outras tentativas de resolver os fatos, de forma a não serem tão graves as
 88 medidas, e que apenas depois de essas tentativas terem falhado, foi tomada a decisão de
 89 intervenção. **Dr. João Franco** salientou que a situação é preocupante e que a decisão tomada
 90 foi correta. **Dr. Gilmar** questionou como fica a situação das comissões do CRO-MG. Sendo
 91 informado que elas ficam suspensas, mas que as fiscalizações continuam sendo feitas. **Dr.**
 92 **Claudio** ressaltou o impecável trabalho da equipe do CFO na intervenção, e o resultado foi
 93 que o ato logrou êxito. **Dr. Juliano** informou que tem recebido diversos questionamentos
 94 sobre a Resolução 230/2020, foi informado que há ação judicial questionando a validade do
 95 art. 1º, sendo que ainda não há decisão definitiva, e que quando essa for dada será válida
 96 apenas para as partes que integraram o processo, sendo que a resolução continua válida na
 97 íntegra, não há nenhum efeito suspensivo quanto a aplicabilidade da resolução. **Dr. Juliano**
 98 informou que o CFM publicou no DOU ontem matéria sobre as atividades privativas de
 99 médicos. Ele informou que irá judicializar a questão para que seja garantida a área de atuação
 100 do cirurgião-dentista. **Dr. Nazareno** questionou a repercussão dessa ação. **Dr. Juliano**
 101 destacou que elas afetam principalmente a Odontologia hospitalar. **Dr. Markceller** informou
 102 que a criação de uma resolução por parte do CFO tratando do tema geraria um conflito entre
 103 as normas, o que levaria à judicialização da causa. **Dr. Anderson** solicitou que seja atualizada
 104 a listagem do tablets. **Dr. Juliano** informou que no dia nove de outubro será feita visita ao
 105 Congresso Nacional para reforçar aos parlamentares da importância do piso salarial da
 106 Odontologia, para que eles deem seu apoio nos projetos de lei em trâmite. **Dr. Nazareno**
 107 informou que o CFO recentemente perdeu titularidade no Conselho Nacional de Saúde e que
 108 irá pleitear novamente o cargo. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do CFO
 109 agradeceu a todos e encerrou a reunião às doze horas. Os pormenores e detalhes dos assuntos
 110 tratados na reunião podem ser consultados no áudio que segue anexo a esta ata. Para constar,
 111 eu, Andreia Gomes, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada, vai
 112 assinada por todos os participantes natos. Brasília (DF), primeiro de outubro de dois mil e vinte
 113 e
 114 quatro*****

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.


 JULIANO DO VALE
 Presidente


 RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA
 Vice-Presidente


 CLAUDIO YUKIO MIYAKE
 Secretário-Geral


 LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO
 Tesoureiro



- continuação -

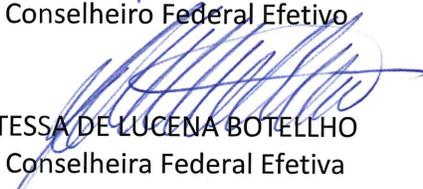
-4-

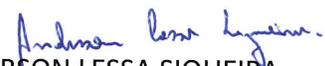

ATAÍDE MENDES AIRES
Conselheiro Federal Efetivo


ÉLIO SILVA LUCAS
Conselheiro Federal Efetivo


GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA
Conselheiro Federal Efetivo


JAIRO SANTOS OLIVEIRA
Conselheiro Federal Efetivo

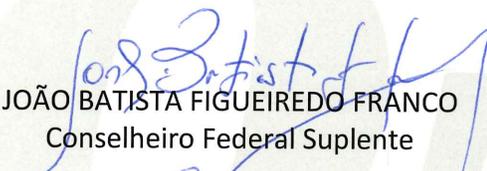

TESSA DE LUCENA BOTELHO
Conselheira Federal Efetiva


ANDERSON LESSA SIQUEIRA
Conselheiro Federal Suplente


BIANCA SOARES ZAMBIASI
Conselheira Federal Suplente


GILMAR TREVIZAN
Conselheiro Federal Suplente


ISABELLY LEMOS BASTO DE OLIVEIRA ROSAS
Conselheira Federal Suplente


JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Conselheiro Federal Suplente


ROBERTO DE SOUSA PIRES
Conselheiro Federal Suplente


SAMIR NAJJAR
Conselheiro Federal Suplente